Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 04/80 - ~~PM~~

Justiça

PROC. n.o 71/80

Da nova redação ao artigo 19 da lei numero 981 de 07 de junho de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:-

Artigo 1º - O artigo 19 da lei numero 981 de 07 de junho de 1974, passa a ter a seguinte redação:-

"artigo 19 - O Brasão de Armas de Palmital, de autoria do heraldista Prof. Arcinoe Antonio Peixoto de Faria, da Enciclopédia Heráldica Municipalista, é descrito em termos proprios da seguinte forma:-

ESCUDO SANITICO ENCIMADO PELA COROA MURAL DE OITO TORRES DE ARGENTE E ILUMINADA DE GOLES. EM CAMPO DE ARGENTE? NASCENTES DE UM TERRADO DE SINOPLA CORTADO DE UMA FAIXA ONDADA DE ARGENTE, SEIS PALMEIRAS ALINHADAS DE TRÊS E TRÊS, FLANQUEANDO UM ESCUDETE POSTO EM ABISMO, DE BLAU COM UMA ASNA DE ARGENTE ENTRE TRÊS FLORES-DE-LIZ DE JALDE, CARREGADA NO ÁPICE DE UM ESCUDETE DE GOLES BANDADO DE ARGENTE, SENDO A BANDA CARREGADA DE TRÊS ARANHAS DE SABLE; O ESCUDETE É TIMBRADO DE UMA FLOR-DE-LIZ DE JALDE. EM CHEFE, TRÊS SETAS ENTRECRUZADAS DE GOLES, COMO APOIOS DE ESCUDO, À DEXTRA E SINISTRA, GALHOS DE CAFÉ FRUTIFICADOS AO NATURAL, ENTRECRUZADOS EM PONTA SOBRE OS QUAIS SE SOBREPÕE UM LISTEL DE GOLES, CONTENDO EM LETRAS ARGENTINAS O TOPÔNIMO ""PALMITAL"", LADEADO PELOS MILÉSIMOS ""1886"" E ""1920"".

§ Único - O brasão, descrito neste artigo em termos próprios de heráldica, tem a seguinte interpretação simbólica:-

a) O escudo sanítico, usado para representar o Brasão de Armas de Palmital, foi o primeiro estilo de escudo introduzido em Portugal por influência Francesa, herdado pela heráldica brasileira como evocativo de raça colonizadora e principal formadora da nossa nacionalidade;

b) A coroa mural que o sobrepõe é o -- simbolo universal dos brasões de dominio que, sendo de argente, de oito torres, das quais apenas cinco são visiveis em perspectiva no desenho, classifica a cidade representada na Segunda -- grandeza, ou seja, sede de comarca;

c) O metal argente (prata) do campo do escudo é simbolo de paz, amizade, trabalho, prosperidade, pureza e religiosidade;

d) As palmeiras nascentes do terrado - de sinópla (verdde) dispostas três a três flanqueando o escudete central, vem a se constituir no parlantismo do escudo, posto que, da existência abundante destas arvores se originou o topônimo que a cidade ostenta;

e) A cor sinopla (verde) é simbolo de- honra, civilidade, cortezia, alegria e abundância;

f) A faisca ondada de argente (prata)- que corta o terrado, representa no brasão o Rio Paranapanema, em cujo vale ergue-se a cidade e que se constitue em ponto de atração turistica do municipio, face a piscosidade de suas águas;

g) Em abismo (centro ou coração do escudo) o escudete reproduz as armarias da Familia Aranha, lem--- brando o vulto do desbravador da região João Batista de Oliveira Aranha que, nos idos de 1886 veio com sua familia lançar os- fundamentos da cidade de hoje;

h) A cor Blau (azul) do escudete é simbolo de justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade; o me-- tal ouro (jalde) simbolizando a gloria, esplendor, grandeza, riqueza, soberania; o sable (preto) das aranhas simbolizando a -- prudencia, sabedoria, moderação, austeridade e firmeza de carater;

i) Em chefe, parte superior do escrudo, as três setas entrecruzadas de goles (vermelho) simbolizam São- Sebastião, padroeiro da cidade;

proj. lei 04/80 - cont. - fls. 03

j) A cor goles (vermelho) é simbolo de dedicação, amor pátrio, audácia, intrepidez, coragem e valentia;

k) Nos ornamentos exteriores, os ga--- lhos de café frutificados ao natural lembram o principal produto oriundo da terra dadivosa e fertil, esteio da economia municipal;

l) No listel de goles (vermelho), em - letras argentinas (prateadas) inscreve-se o topônimo identificador ""Palmital"" ladeado pelos milésimos ""1886"" de sua fundação e ""1920"" de sua emancipação politica;

Prefeitura Municipal de Palmital, em - 18 de abril de 1980.

APROVADO C. M. Palmital *Luiz Henrique Tepartol PRESIDENTE

APROVADO C. M. Palmital

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A : -

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

A bandeira municipal e o brasão municipal, se constituem simbolos municipais. E, o simbolo é uma imagem, que deve se aproximar o maximo possivel da realidade.

O brasão do municipio de Palmital, - - quanto às torres, não espelha a realidade, pois, tem 06 (seis)- torres, das quais apenas 04 (quatro) são visiveis em perspectiva no desenho, classifica a cidade representada na Terceira -- grandeza, ou seja, sede de municipio.

Porem, na realidade, nossa cidade é sede de Comarca, e, portanto, a cidade deve ser representada na- Segunda Grandeza, e o brasão, ao invés de 06 torres, deverá ter 08 (oito), sendo 05 (cinco) visiveis em perspectiva no desenho.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

proj. lei 04/80 - cont. - fls. 04

Senhores vereadores, far-se-á mister - esta atualização, para que, todos que virem e analisarem nosso-brasão, vejam nele a grandeza, importância e pujança de nossa - terra.

Para ilustração, encaminhamos em anexo o brasão antigo e o novo, com a atualização.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelencias, aproveitamo-nos do ensejo para apresen-- tar-lhes os protestos de elevada considração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal